



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG – BA AP LOG
1º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
ESTABELECIMENTO PANDIÁ CALÓGERAS

ANEXO I
REMA Nº 1/2025 – 1º D SUP

1. RELAÇÃO DE VIATURAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS:

1.2. Os valores sugeridos para alienação foram embasados na avaliação prévia dos bens, realizada por Comissão de Vistoria e Avaliação, conforme publicado no Boletim Interno Nr 159, de 21 de agosto de 2024, do 1º D Sup, levando em conta o estado atual de cada equipamento e sucata.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD (CUBAGEM BRUTA)	LANCE INICIAL (R\$)	FOTO
1	Barreiras de Plástico	15.05m³	R\$ 200,00	

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD (CUBAGEM BRUTA)	LANCE INICIAL (R\$)	FOTO
2	Sucatas de Ventilador	68.22m³	R\$ 300,00	
3	Cadeiras Altas	51.51m³	R\$ 450,00	
4	Mesas Brancas	43.60m³	R\$ 200,00	

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD (CUBAGEM BRUTA)	LANCE INICIAL (R\$)	FOTO
5	Paletes de Madeira / Plástico	145.23m ³	R\$ 500,00	
6	Armários Brancos (Ferro)	340.80m ³	R\$ 850,00	
7	Componentes de Porta – Paleta	58.68m ³	R\$ 700,00	

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD (CUBAGEM BRUTA)	LANCE INICIAL (R\$)	FOTO
8	Armários Pesados (Ferro)	114.30m³	R\$ 1.200,00	
9	Quadros Decorativos	QTD: 18 Paletes 22.50m³	R\$ 400,00	
10	Extintores	QTD: 1.490 26.16m³	R\$ 1.000,00	

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD (CUBAGEM BRUTA)	LANCE INICIAL (R\$)	FOTO
11	Paletes Grandes (Madeira)	134.46m³	R\$ 700,00	
12	Sucatas de Mesas com Tomadas	345.50m³	R\$ 600,00	
13	Sucata de Empilhadeira Eletrac EPROS 2073	2.47m³	R\$ 2.000,00	

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD (CUBAGEM BRUTA)	LANCE INICIAL (R\$)	FOTO
14	Sucata de Empilhadeira HC CPQD 30-AW7	6.48m³	R\$ 2.000,00	
15	Sucata de Empilhadeira HC CPQD 25N RW7	6.48m³	R\$ 2.000,00	
16	Empilhadeira Hyster Matrix R20H	12,958m³	R\$ 10.000,00	

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD (CUBAGEM BRUTA)	LANCE INICIAL (R\$)	FOTO
17	Empilhadeira Hyster Matrix R20H	12,958m³	R\$ 10.000,00	
18	Elevador de Carga	36,1m³	R\$ 500,00	
19	Elevador de Carga	36,1m³	R\$ 500,00	

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD (CUBAGEM BRUTA)	LANCE INICIAL (R\$)	FOTO
20	Esteiras Transportadoras	4,2 m³	R\$ 200,00	
21	Esteira Transportadora	2,1 m³	R\$ 100,00	
22	Sucata de Empilhadeira HC CPCD35N-RW15A	6.48 m³	R\$ 2.000,00	

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD (CUBAGEM BRUTA)	LANCE INICIAL (R\$)	FOTO
23	Sucata de Empilhadeira Still CC55F	6.48m³	R\$ 2.000,00	
24	Sucata de Empilhadeira Heli CPQD40-R2	12.00m³	R\$ 2.000,00	
25	Sucata de Empilhadeira CPQD40-R2	12.00m³	R\$ 2.000,00	

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD (CUBAGEM BRUTA)	LANCE INICIAL (R\$)	FOTO
26	Mastro de Empilhadeira	2.31m ³	R\$ 500,00	
27	Sucata de Empilhadeira Heli CPQD40-R2	12.00m ³	R\$ 2.000,00	
28	Sucata de Empilhadeira CLARK CGP25	12.00m ³	R\$ 2.000,00	

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD (CUBAGEM BRUTA)	LANCE INICIAL (R\$)	FOTO
29	Sucata de Empilhadeira Heli CPQD25	12.00m ³	R\$ 2.000,00	
30	Plataformas Náuticas e Estruturas	19.36m ³	R\$ 700,00	
31	Sucatas de Paleteira	22,26m ³	R\$350,00	

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD (CUBAGEM BRUTA)	LANCE INICIAL (R\$)	FOTO
32	Sucatas de Transpaleteira	238,87m³ QTD: 31	R\$700,00	
33	Armários Verdes	450,34 m³	R\$1.000,00	
34	Elevador	6,4 m³	R\$550,00	

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD (CUBAGEM BRUTA)	LANCE INICIAL (R\$)	FOTO
35	Botijão de Gás	2,2m ³ QTD: 104	R\$250,00	
36	Sucatas de Cadeira	81,37m ³	R\$200,00	
37	Ferros / Utensílios de Banheiro	167,04m ³	R\$200,00	

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD (CUBAGEM BRUTA)	LANCE INICIAL (R\$)	FOTO
38	Sucatas Diversas	543,00m³	R\$ 250,00	
39	Mesas Diversas	82,70m³	R\$ 350,00	
40	Componentes de Cama (Ferro)	6 m³	R\$ 200,00	
41	Sucatas de Ferro	18m³	R\$300,00	

2. DATA, HORA E LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS PARA VISITAÇÃO:

2.1. Os bens a serem alienados encontram-se nas instalações do 1º D Sup.

- Rua Doutor Garnier, nº 390, Rocha – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20950-000, e poderão ser examinados, **em dias úteis de expediente no 1º Depósito de Suprimento**, de segunda a quinta-feira no horário de **10:00h às 11:50h e das 13:30h às 16:00h** e nas sextas-feiras no horário de **08:30h às 12:00h**, até um dia útil anterior ao da realização do Leilão, não sendo permitida a visitação no dia de sua realização, conforme se segue:

2.1.1. Data para início da visitação: ____/____/____.

2.1.2. Data limite para a visitação: ____/____/____.

2.2. Para a visitação os interessados deverão se apresentar trajados com vestes apropriadas a entrada em Organização Militar (calça, camisa com mangas e calçado fechado).

2.3. A visitação será realizada em levas com grupos formados com no máximo 3 (três) interessados por vez, com o objetivo de que seja mantido o controle do acesso dos visitantes a esta Organização Militar.

2.3.1. O tempo máximo permitido para a visitação por interessado ou grupo de até 3 (três) pessoas será de 30 (vinte) minutos.

2.4. Em decorrência do previsto no item 2.5 e levando em consideração que cada grupo levará em torno de 30 (trinta) minutos para a realização da visitação (deslocamento + tempo de visita), a mesma será limitada nos turnos da manhã e tarde conforme se segue:

2.4.1. Turno da manhã (07:30 às 11:50 horas): no máximo 8 (oito) grupos de até 3 (três) pessoas;

2.4.2. Turno da tarde (13:30 às 16:00 horas): no máximo 8 (oito) grupos de até 3 (três) pessoas; e

3. OBSERVAÇÕES:

3.1. O arrematante é o responsável, arcando com todos os custos, pela desmontagem (se for o caso), retirada e transporte dos materiais que forem arrematados.

3.2. Os lotes de nº 16 ao 19 precisam ser percebidas as necessidades de desmontagem para transporte dos equipamentos.

3.3. Todas as despesas para a retirada dos equipamentos da sede do Batalhão ficam por conta do arrematante, ficando o 1º D Sup isento de quaisquer ônus para a sua efetivação.

3.3.1. O 1º D Sup não fornecerá nenhum tipo de apoio aos arrematantes no tocante ao embarque dos lotes para a retirada das

dependências da Organização Militar.

3.4. A entrega do lote arrematado ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, dos originais do RG (carteira de identidade), CPF e comprovante de residência. Em caso de pessoa jurídica, CNPJ, Contrato Social comprovando que o mesmo tem poderes para atuar em nome da empresa.

3.5. Caso o arrematante não compareça para efetuar a retirada dos bens, deverá o mesmo emitir instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida em cartório para que seu representante (outorgado) tenha poderes de representá-lo perante a Administração.

3.5.1. Para a retirada dos bens da sede do 1º D Sup, o outorgado (representante do arrematante) deverá apresentar a seguinte documentação: instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, carteira de identidade, CPF e a nota de compra expedida pelo leiloeiro.

3.6. A condição de cada bem mencionada na presente REMA, serve apenas de parâmetro para que o arrematante possa fazer uma avaliação prévia, sendo que a mesma não é taxativa, cabendo ao interessado realizar a vistoria “in loco” para uma melhor visualização do real estado que se encontra cada bem.

3.7. Os arrematantes devem dar a destinação final ambientalmente adequada aos itens não reaproveitáveis dos lotes do presente leilão de acordo com a legislação vigente, atendendo as diretrizes da política nacional de resíduos sólidos.

Quartel em Triagem, RJ, 11 de agosto de 2025.

LUIZ FILIPE COSTA SANTOS - 2º TEN
Presidente da Comissão de Avaliação

PEDRO HENRIQUE ADÃO PALAFOZ – 3º SGT
Membro da Comissão de Avaliação

PEDRO LUCAS SILVA POLICARPO – 3º SGT
Membro da Comissão de Avaliação